# RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

## Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
18/03/2024	1.0	Conclusão da primeira versão do relatório	

## RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - RIPD

#### **OBJETIVO**

O Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais visa descrever os processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco.

Referência: Art. 5º, XVII da Lei 13.709/2018 (LGPD).

## 1 – IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES DE TRATAMENTO E DO ENCARREGADO

#### Controlador

Lanchonete Digital Tech

#### Operador

Empresa de tecnologia Tech

#### **Encarregado**

Joao Pedro da Silva

E-mail Encarregado	Telefone Encarregado
joao@gov.com.br	(11)98526-8521

#### 2 – NECESSIDADE DE ELABORAR O RELATÓRIO

- 2.1 O programa irá armazenar dados de clientes que vão fazer compras na lanchonete.
- 2.2 Dentro do público consumidor pode haver criança e adolescentes, é necessário ter apenas RG e e-mail.

### 3 – DESCRIÇÃO DO TRATAMENTO

Os dados são coletados no momento do cadastro do cliente, caso o cliente queria fazer o cadastro, os dados são guardados em uma base de dados na nuvem, os dados são utilizados para compor um pedido e para informar o cliente de um pagamento não aprovado, os dados do cliente podem ser removidos a pedido do cliente, o cliente deve entrar em contato com a lanchonete e fazer uma solicitação para remover os dados da base, essas informações fornecidas pelo cliente serão armazenadas apenas como um log da operação e não serão usadas em nenhuma outra parte do sistema.

#### 3.1 - NATUREZA DO TRATAMENTO

A empresa de tecnologia tech se responsabiliza pelo tratamento de dados fornecidos pelos clientes, e remoção desses dados.

As medidas de segurança adotadas são proteções de rede e o não compartilhamento de dados com outros sistemas.

#### 3.2 - ESCOPO DO TRATAMENTO

Os dados pessoais tratados pelo sistema são o E-mail e CPF do cliente.

Os dados vãos ser armazenados até que seja solicitado a remoção pelo cliente ou enquanto durar o sistema.

O numero de dados tratados são 2, email e Cpf.

#### 3.3 - CONTEXTO DO TRATAMENTO

Os dados informados pelo cliente podem ser atualizados, com a exceção do cpf, por ser o identificador do cliente e o e-mail tem um tratamento que aceita apenas e-mails validos.

Podem ser tratados dados pessoais de crianças e adolescentes.

O sistema utiliza uma segurança robusta e está sempre evoluindo a segurança.

#### 3.4 - FINALIDADE DO TRATAMENTO

Os benefícios para o cliente, de ter os dados pessoas no sistema é ser notificado em caso de pagamento não aprovado, receber promoções.

#### 4 - PARTES INTERESSADAS CONSULTADAS

Analista de segurança, equipe Jurídica, coordenadores e Diretores, Desenvolvedores.

#### 5 - NECESSIDADE E PROPORCIONALIDADE

Fundamentação legal: artigo 50, inciso II, artigo 10, parágrafo 30., artigo 14, artigo 42 todos da Lei 13.907/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados.

Em períodos planejados a Empresa Lanchonete Tech conduz inspeção sobre o processo de tratamento de dados para avaliar se os processos estão em conformidade com as diretrizes definidas pelo controlador

A empresa disponibiliza uma ouvidoria para o cliente entre em contato, para que seja solicitada remoção dos seus dados do sistema.

Quando solicitado será fornecida acesso aos dados pessoais do cliente, poderá ser enviado por email.

## 6 – IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RISCOS

Id	Risco referente ao tratamento de dados pessoais	P <sup>1</sup>	l <sup>2</sup>	Nível de Risco (P x I) <sup>3</sup>
R01	Acesso não autorizado			10
R02	Operação incorreta de dados			15
R03	Indisponibilidade			30

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

## 7 - MEDIDAS PARA TRATAR OS RISCOS

Os seguinte riscos foram mapeados e classificados:

	Medida(s)  Efeito sobre o Risco <sup>1</sup>	Risco Residual <sup>2</sup>				
Risco			P	_	Nível (P x I)	Medida(s) <sup>3</sup> Aprovada(s)
	Implementação de camada de autenticação		5	10	50	
Operação incorreta de dados			5	10	50	
Indisponibilidade	Utilizando orquestrar de container		5	10	50	

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto. Aplicam-se as mesmas definições de Probabilidade e Impacto da seção 6.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23 e IN SGD/ME nº 1, de 2019, art. 2º, inciso XIII).

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Efeito resultante do tratamento do risco com a aplicação da(s) medida(s) descrita(s) na tabela. As seguintes opções podem ser selecionadas: Reduzir, Evitar, Compartilhar e Aceitar.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Risco residual é o risco que ainda permanece mesmo após a aplicação de medidas para tratar o risco.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Medida aprovada pelo controlador dos dados pessoais. Preencher a coluna com: Sim ou Não.

# 8 – APROVAÇÃO

## Assinaturas:

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE IMPACTO	ENCARREGADO
La a Dadra da Cibra	Lance De des els Ciles
Joao Pedro da Silva	Joao Pedro da Silva
Matrícula/SIAPE: 8544	Matrícula/SIAPE: 8545
Lins, 18 de Março de 2024	Lins, 18 de Março de 2024

AUTORIDADE REPRESENTANTE DO CONTROLADOR	AUTORIDADE REPRESENTANTE DO OPERADOR
Lanchonete Digital Tech	Empresa de tecnologia Tech
Matrícula/SIAPE: 965 Lins, 18 de Março de 2024	Matrícula/SIAPE: 777 Lins, 18 de Março de 2024